



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Publicado em 19/05/17

Página 04 Jornal A Cidade Progressiva
Ed. 1407

Súmula: Devolve aos cofres públicos, saldo financeiro do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


Considerando a economia gerada até a presente data;

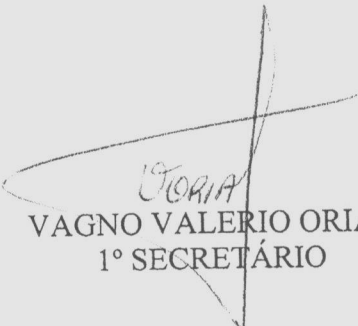
DECRETA

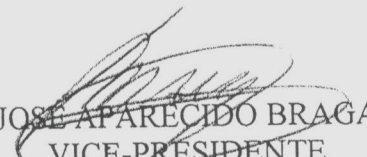
Art. 1º - O Legislativo Municipal devolve aos cofres públicos, a importância de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aos 15 de maio de 2017.


SUMITAKA TAMURA
PRESIDENTE


VAGNO VALERIO ORIAS
1º SECRETÁRIO


JOSE APARECIDO BRAGA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO